



Pregão Eletrônico nº 027/2023

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados, de atendimento remoto e presencial aos usuários de soluções de tecnologia do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJPB (service desk), com execução continuada, incluindo atendimento de 1º, 2º e 3º níveis, com o fornecimento de ferramentas de gerenciamento de serviços de TI no formato SAAS (Software as a Service, ou Software como Serviço) e assistência virtual, sem dedicação exclusiva de mão de obra, orientado ao atendimento de níveis de serviços previamente estabelecidos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo.

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Em resposta ao pedido de esclarecimento promovido pela empresa **CTIS Tecnologia LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.644.731/0001-32, enviado à este Órgão, informamos que:

Questionamento 1. O Edital solicita a Implantação de Assistente Virtual com chatbot, baseado em Inteligência Artificial e Machine Learning. Entendemos que a CONTRATADA, ao atender o item 4.1 do Edital, em caso de término de contrato, não deve fornecer todas a aplicação do assistente virtual de forma que ele continue funcionando no ambiente da CONTRATANTE mesmo com a troca de fornecedor. O entendimento está correto?

Resposta. O entendimento relativo a este questionamento deve ser abrangente, ao ponto de contemplar todas as prerrogativas descritas no referido item 4.1.

Questionamento 2. Entendemos que a propriedade intelectual informada no item 4.1, ocorre sobre o código fonte, modelo e base de dados das personalizações realizadas para o ambiente da CONTRATADA, tais como fraseologias de chat, árvore de opções e base de respostas, não cabendo a CONTRATADA ceder a propriedade de sua aplicação e código fonte do Assistente Virtual, visto que esse já é de propriedade da CONTRATADA e utilizado em seus clientes. O entendimento está correto?

Resposta. O entendimento relativo a este questionamento deve ser abrangente, ao ponto de contemplar todas as prerrogativas descritas no referido item 4.1.